

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 190 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Minas Gerais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), objetivando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca, tudo de conformidade com os autos do Proc. nº 367/83-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração